Dossiê da emenda Pix 202644480001

Plano de ação 09032026-094112 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Pezenti
Beneficiário	MUNICIPIO DE ILHOTA (SC)
Município / IBGE	Ilhota / 4207106
População (IBGE)	19048
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	pavimentação asfáltica de via urbana da Rua: Vereador Alcides Gonçalves com área aproximada de 4.900,00m² - Bairro Minas

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644480001 de Pezenti
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB005985

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 239.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO, NA RUA ALUDES MIRANDA - BAIRRO MINAS, MUNICÍPIO DE ILHOTA/SC, INCLUINDO: - SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA DE OBRA, MOBILIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA); - TOPOGRAFIA; - EXECUÇÃO DAS BOCAS DE LOBO DE GRELHA EM ALVENARIA E CONCRETO; - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO; - ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE GUIAS (MEIO-FIO) DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO; - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO COM LAJOTA SEXTAVADA DE 25 X 25 X 8 CM, FCK ? 35 MPA, COM CAMADA DE ASSENTAMENTO EM AREIA MÉDIA; -

Fornecedor: EMPREITEIRA 3 IRMAOS LTDA (50219205000130)

Análise: Há indício de divergência entre o objeto da emenda e o documento: a emenda declara pavimentação asfáltica da Rua Vereador Alcides Gonçalves (cerca de 4.900,00 m²), enquanto o contrato trata de pavimentação em piso intertravado com lajota sextavada na Rua Aludes Miranda, ambas no Bairro Minas. O valor do contrato (R$ 239.000,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00), e o documento não informa a área executada. Há coincidência de município, bairro e tipo genérico de obra de pavimentação urbana, mas a confiança é baixa (abaixo de 0,6), portanto este documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; recomenda-se verificação adicional do vínculo entre o contrato e a emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102301000153/2026/86

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94112/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94112/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94112/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644480001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.